



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA 1961/2024

Emissão de novas carteiras profissionais para Conselheiros

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e o pleno funcionamento do novo sistema de coleta de informações para emissão de carteiras profissionais;

CONSIDERANDO a viabilidade de testar a nova ferramenta com os próprios Conselheiros Regionais, a fim de identificar as imperfeições do sistema e as necessidades de melhoria;

CONSIDERANDO a oportunidade de promover a inovação das carteiras profissionais digitais aos Economistas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar emissão de 2ª via de carteiras profissionais para os Conselheiros Regionais efetivos e suplentes, dispensando o pagamento dos emolumentos inerentes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP